



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

OBJETIVO: alteração do Plano de Trabalho relativo ao TED nº 49/2021 visando incluir na Meta 2 o **Produto 2.2 – Realização de custos de produção segundo metodologia Conab para subsidiar as propostas de preços mínimos.**

PROCESSO Nº 21200.003261/2021-38.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº nº 49/2021 (18167492), celebrado em 03/11/2021.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA e a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab visando ampliação e gestão do acesso de extrativistas e suas organizações à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Marcio Candido Alves, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.370, de 9 de dezembro de 2021, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e a **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alteração do Plano de Trabalho relativo ao TED nº 49/2021 visando incluir na Meta 2 o **Produto 2.2 – Realização de custos de produção segundo metodologia Conab para subsidiar as propostas de preços mínimos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Assim, o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar da seguinte forma:

9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quant | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|---------------------|---|--------------------------------|-------|----------------|-----------------------|--------|--------|
| META 1 | Divulgação e esclarecimento dos modelos operacionais de acesso à PGPM Bio, resolução de pendências e acompanhamento da comercialização dos produtos inseridos na Política. | | | | | | |
| PRODUTO 1.1 | Realização de visitas de gestão e orientação visando esclarecer os modelos operacionais de acesso à PGPM Bio, divulgação da Política, resolução de pendências e acompanhamento da comercialização dos produtos. | Visitas de gestão e orientação | 26 | R\$ 4.719,44 | R\$ 122.705,36 | Set/21 | Fev/22 |
| TOTAL META 1 | | | | | R\$ 122.705,36 | | |
| META 2 | Elaboração de propostas de preços mínimos para produtos amparados pela PGPM Bio. | | | | | | |
| PRODUTO 2.1 | Realização de visitas técnicas para elaboração de propostas de preços mínimos para produtos amparados pela PGPM Bio. | Visita Técnica | 9 | R\$ 6.304,20 | R\$ 56.737,77 | Set/21 | Fev/22 |
| PRODUTO 2.2 | Realização de custos de produção segundo metodologia Conab para subsidiar as propostas de preços mínimos. | Visita Técnica | 3 | R\$ 23.511,88 | R\$ 70.535,64 | Set/21 | Fev/22 |
| TOTAL META 2 | | | | | R\$ 127.273,41 | | |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 249.978,77 | | |

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

MARCIO CANDIDO ALVES

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 25/02/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20335523** e o código CRC **09935A7D**.